PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 383, de 04 de maio de 2.009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR *CRÉDITO ESPECIAL* NO VALOR DE R$ 157.653,61 (CENTO E CINQÜENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS, SESSENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir *CRÉDITO ESPECIAL* no valor de R$ 157.653,61 (cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e três reais, sessenta e um centavos) para pagamento do Contrato Administrativo nº. 083/2008 – Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 003/2008, que tem como objeto a "Construção de cobertura e execução de reforma da quadra poliesportiva da E.M.E.F. Antônio Gonçalves das Neves", obras estas licitadas e não empenhadas até 31 de dezembro de 2.008, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria da Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.04.08 – Educação Básica – Ensino Fundamental
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0004.2.030 – Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental
Fonte 02 – Ficha 074.....R$ 100.000,00.

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria da Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.04.10 – Educação Básica – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0004.2.032 – Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental
Fonte 05 – Ficha 086..... .....R$ 57.653,61.

Total Geral.....R$ 157.653,61

ARTIGO 2º. - O presente *CRÉDITO ESPECIAL,* será coberto com recursos na importância de R$ 57.653,61 (cinqüenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e três reais, sessenta e um centavos) provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I); e R$ 100.000,00 (cem mil reais) repassados pelo FDE / Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Secretaria de Educação – Governo do Estado de São Paulo referente Convênio 2008 – Município de Espírito Santo do Turvo – Unidade Escolar: EMEF ANTÔNIO GONÇALVES DAS NEVES (Cobertura de Quadra de Esportes) – Código: 11.41.702 – PI nº.: 2008/00789.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de maio de 2.009.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
383 fls. 20 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815